



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 660/UFFS/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 612/UFFS/2015 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no segundo semestre 2015, de acordo com o Edital nº 612/UFFS/2015.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES:

I - Disciplina: Cartografia Pluridimensional

Candidatos(as) classificados(as)
Carla Lasch Mahl
Simone Raquel Bernieri

II - Disciplina: Semântica Lexical

Candidatos(as) classificados(as)
Aline Suzana de Freitas Vaz
Taise Dall'Asen
Tatiana Alves

III - Disciplina: Leitura e Cognição

Candidatos(as) classificados(as)
Alexandre Leidens
Jéssica Klimaczewski
Vera Inês Marcon

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Elis Regina Baú Maier
2º	Estela Maris Gehrke Amaral
3º	Vanderléia Idames Battisti da Rosa
4º	Caroline Fabian

IV - Disciplina: Língua e Discurso

Candidatos(as) classificados(as)
Luiz Fernando Greiner Barp
Marcia Johne Vogel
Munick Maria Hasselstron Tres
Tatiana Gritti

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Jéssica Cofsevicz
2º	Elaine Cristina dos Santos
3º	Claudiane Freo
4º	Josenara dos Santos
5º	Marli Adriane Domingues

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, 3º andar, Edifício Mantelli, sito à Avenida General Osório, nº 413 D, Bairro Jardim Itália, Chapecó-SC, CEP 89802-265, no período de **03 a 05 de agosto de 2015**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na sala 238, bloco dos professores, do *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

